



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 C.N.P.J: 13.982.640/0001-96  
 FONE (0\*\*77) 3452-4301

**LEI Nº 1.253 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**“Dispõe sobre alteração no anexo II da Lei Municipal nº 1.251 de 23 de agosto de 2019”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** - Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.251, que vigorará com a seguinte redação:

ANEXO II

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	VAGA	VALOR R\$
NE	Controlador	01	5.500,00
NE	Diretor de Expediente	01	5.000,00
NE	Chefe de Gabinete	01	4.500,00
NE	Tesoureiro	01	4.500,00
NE	Pregoeiro	01	3.200,00
NE	Assessor Jurídico	03	3.500,00
NE	Assessor de Comunicação	02	1.800,00
NE	Motorista oficial	01	2.100,00
DA I	Diretor de Departamento de Recursos Humanos	01	4.000,00
DA II	Diretor de Divisão	05	1.900,00
DA II	Secretário	03	1.350,00
DA II	Assessor Especial	15	2.000,00
DA III	Assessor de Gabinete	30	1.380,00
DA III	Coordenador	05	1.600,00
DA III	Operador de Áudio e Vídeo	01	1.800,00
DA III	Operador de Informática	01	1.800,00
DA IV	Sub Coordenador	08	1.300,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

C.N.P.J: 13.982.640/0001-96

FONE (0\*\*77) 3452-4301

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de setembro de 2019.

**Jairo Silveira Magalhães**  
Prefeito do Município de Guanambi